



PROVA COMENTADA – TCM/RJ TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

Olá pessoal, tudo bem?

Nossa prova de AFO e Direito Financeiro apresentou uma dificuldade média, ou seja, questões mais simples e outras mais específicas! Quem estudou com nosso curso e fez nossa revisão teve condições de acertar todas as questões, embora algumas possuam a redação problemática e confusa, mas nada para ficar desesperado!!!

As questões que eu julgar que cabe recurso estarão destacadas em vermelho.

Espero pode ajudar você nessa fase ok?

Deixo aqui meus contatos para eventuais dúvidas:



WhatsApp

(95) 99119 - 2323



Periscope

@ProfVinicius



Prof. Vinicius Nascimento



QUESTÕES COMENTADAS

73) Assinale a alternativa correta. Segundo o artigo 43 da Lei 4.320/64, a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. Os recursos para a abertura são:

- a) o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros**
- b) os provenientes de excesso de arrecadação, que significa a diferença entre o valor efetivamente arrecadado no exercício anterior deduzido do valor do exercício corrente**
- c) os provenientes de excesso de arrecadação, que significa o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício**
- d) os resultantes de anulação total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei para satisfazer despesas obrigatórias**

Essa daqui estava no curso teórico e em nossa revisão. Quem fez a revisão lembrou do óleo de **SEROBA!!!!**

Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior

Excesso de arrecadação – valor arrecadado superior ao previsto no exercício

Reserva de contingência – “poupança de emergência”

Operação de crédito – vedada a ARO

Buraco no orçamento - recursos que em decorrência de veto ficaram sem despesa

Anulação total ou parcial de despesa.

a) Errado. O superávit é apurado no BP do EXERCÍCIO ANTERIOR.

b) Errado. O excesso é APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE e não leva em consideração o arrecadado no exercício anterior.

d) Errado. Despesas obrigatórias não podem ser anuladas para fontes de abertura de créditos adicionais.

Gabarito da banca: Letra B

Gabarito proposto: Letra C (Art. 43, § 3º da Lei 4.320/64)

Na revisão eu expliquei com essa figura abaixo:



74) Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas:

- a) restos a pagar processados referem-se a empenhos executados e liquidados e, portanto, prontos para pagamento.**
- b) restos a pagar não processados, referem-se aos contratos que se encontram em plena execução, mas existe direito líquido e certo do credor.**
- c) entre os restos a pagar não processados devem ser inscritas as despesas financeiras com juros e amortizações empenhadas e não pagas no exercício.**
- d) em restos a pagar podem e devem ser inscritos as despesas contratadas e que vão se efetivar nos exercícios seguintes**

Restos a pagar são empenhos não pagos no exercício. Se for processado, a despesa foi empenhada e liquidada. Não processado, não foi liquidado.

b) Errado. A liquidação consiste na verificação do direito de receber do credor, portanto só pode ser restos a pagar processado, pois existe o direito líquido e certo.

c) Errado. Não podemos fazer a distinção entre restos a pagar processado e não processado por causa do objeto da despesa, mas pela etapa de liquidação.

d) Errado. Não existe a obrigatoriedade de restos a pagar não processados, uma vez que não há direito líquido e certo de receber do credor.

Gabarito: Letra A



75) Assinale a alternativa correta quanto as Transferências Correntes:

- a) independentemente da existência de lei específica, a Lei de Orçamento deverá consignar a ajuda financeira a qualquer título a empresa de fins lucrativos.**
- b) as subvenções econômicas tem como finalidade a cobertura dos déficits de manutenção das empresas públicas e de natureza autárquica, mesmo que não incluídas nas despesas correntes do Orçamento da União, do Estado, do Município ou do Distrito Federal.**
- c) as subvenções sociais visam à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada aplicados a esses objetivos revelar-se mais econômica.**
- d) cabe somente ao ente federado, em decorrência de sua autonomia, da conveniência e oportunidade, verificar a possibilidade da concessão de subvenção às instituições.**

Classificam-se como Transferências Correntes as dotações para despesas as quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, **inclusive para contribuições e subvenções** destinadas a atender à manifestação de outras entidades de direito público ou privado.

- a) Errado. A Lei de Orçamento não consignará ajuda financeira, a qualquer título, a empresa de fins lucrativos, salvo quando se tratar de subvenções cuja concessão tenha sido expressamente autorizada em lei especial. (Art. 19 da Lei 4.320)
- b) Errado. A cobertura dos déficits de manutenção das empresas públicas, de natureza autárquica ou não, far-se-á mediante subvenções econômicas **expressamente incluídas** nas despesas correntes do orçamento da União, do Estado, do Município ou do Distrito Federal. (Art. 18 da Lei 4.320)
- d) Errado. Somente à instituição cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização serão concedidas subvenções. (Art. 17 da Lei 4.320)

Gabarito: Letra C (Art. 16 da Lei 4.320)

76) Observando-se o Princípio da Anualidade Orçamentária:

- a) as parcelas dos contratos e convênios somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro independentemente da execução ser realizada até 31 de dezembro, mas no prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor.**
- b) as parcelas dos contratos e convênios somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro se a execução for realizada até 31 de dezembro, independentemente do prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor.**



- c) as parcelas dos contratos e convênios somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro, independentemente da execução ser realizada até 31 de dezembro e do prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor.
- d) as parcelas dos contratos e convênios somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro, se a execução for realizada até 31 de dezembro ou se o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente.

Segundo o princípio da anualidade, o orçamento deve ser elaborado e autorizado para um período de um ano. Portanto o orçamento é válido dentro do exercício financeiro e sua execução (receita e despesa) deve estar dentro desse período.

Por isso, as parcelas de contratos e convênios devem ser empenhadas e contabilizadas **NO EXERCÍCIO FINANCEIRO** em que a execução ocorrer, ou se o prazo de execução ainda estiver vigente, pode emitir o empenho que será inscrito em restos a pagar.

Gabarito: Letra D

77) Quanto às despesas de exercícios anteriores:

- a) São despesas fixadas, no orçamento vigente, decorrentes de compromissos assumidos em exercícios anteriores àquele em que deva ocorrer o pagamento e que por erro não foram contabilizados como restos a pagar processados.
- b) São despesas fixadas, no orçamento vigente, decorrentes de compromissos assumidos em exercícios anteriores, àquele em que deva ocorrer o pagamento. Não se confundem com restos a pagar, tendo em vista que sequer foram empenhadas ou, se foram, tiveram seus empenhos anulados ou cancelados.
- c) São despesas fixadas, no orçamento vigente, decorrentes de compromissos assumidos em exercícios anteriores àquele, em que deva ocorrer o pagamento e que por erro não foram contabilizados como restos a pagar não processados.
- d) São despesas fixadas, no orçamento vigente, decorrentes de compromissos assumidos em exercício corrente, mas que não sendo possível a realização dos pagamentos, se consigna no orçamento do ano seguinte o valor correspondente.

O que difere DEA de RAP é o empenho. No RAP o fato gerador da despesa e o empenho ocorreram no mesmo exercício. Já na DEA ocorreu o fato gerador em um exercício e o empenho em outro, pois a despesa foi reconhecida posteriormente, a despesa não foi processada em época própria ou foi um RAP cancelado.



- a) e c) Errado. DEA não se confunde com RAP, uma vez que não foi empenhado no mesmo exercício da despesa.
d) Errado. DEA são despesas de exercícios ANTERIORES e não corrente.

Gabarito: Letra B

78) Quanto aos créditos suplementares é correto dizer:

- a) São destinados a despesas para as quais não haja dotação específica
b) São os destinados a despesas urgentes e imprevistas
c) São créditos que necessitam de autorização legislativa, mas a indicação dos recursos ocorrerá quando da abertura por Portaria do Executivo
d) São os destinados a reforço de dotação orçamentária

Olha esse quadro do nosso curso teórico e de revisão:

	
FINALIDADE	Reforço de dotação orçamentária já prevista na LOA.
AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA	É anterior à abertura do crédito. São autorizados por lei (podendo ser já na própria LOA ou outra lei específica).
ABERTURA	Abertos por decreto do Poder Executivo. Na União, para os casos em que haja necessidade de outra lei específica, são considerados autorizados e abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.
INDICAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS	Obrigatória.
VIGÊNCIA	Vigência limitada ao exercício em que forem autorizados.

Obs: alertamos que cai muito em prova!!!!

Gabarito: Letra D

79) Segundo os artigos 3º e 4º da Lei nº 4.320/1964, a Lei Orçamentária deverá conter todas as receitas e despesas. Isso possibilita controle parlamentar sobre todos os ingressos e dispêndios administrados pelo ente público. Este é o princípio orçamentário da:



- a) **Universalidade**, que significa a obrigatoriedade de figurar no orçamento, pelas suas respectivas totalidades, as receitas e as despesas que deverão ser realizadas pela entidade pública, sem quaisquer deduções
- b) **Anualidade ou Periodicidade**, que significa que o orçamento deve ser elaborado e autorizado para um determinado período de tempo, geralmente um ano
- c) **Legalidade**, que significa que o Poder Público somente pode fazer ou deixar de fazer somente aquilo que a lei expressamente autorizar, ou seja, se subordina aos ditames da lei
- d) **Unidade**, que significa que cada ente da federação (União, Estado ou Município) deve possuir apenas um orçamento, estruturado de maneira uniforme

Em nosso curso teórico falamos que, de acordo com o princípio da universalidade, **o orçamento deve conter todas as receitas e despesas referentes aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta. Assim, o Poder Legislativo pode conhecer, a priori, todas as receitas e despesas do governo.**

Parece que copiaram do nosso curso rsrs!!!

Gabarito: Letra A

80) A função do sistema orçamentário para as entidades públicas tem a função de:

- a) registrar a receita prevista e as autorizações legais da despesa constantes da Lei Orçamentária Anual (LOA), dos créditos adicionais abertos, dotações orçamentárias disponíveis e as movimentações financeiras do exercício, bem como registrar analiticamente todos os bens de caráter permanente.
- b) registrar a receita prevista e as autorizações legais da despesa constantes a Lei Orçamentária Anual (LOA), dos créditos adicionais abertos, dotações orçamentárias disponíveis e as movimentações financeiras do exercício, incluindo os saldos das disponibilidades existentes do exercício anterior e os que passam para o exercício seguinte.
- c) registrar a receita prevista e as autorizações legais da despesa constantes a Lei Orçamentária Anual (LOA), dos créditos adicionais abertos, dotações orçamentárias disponíveis e as movimentações financeiras do exercício, excetuado os saldos das disponibilidades existentes do exercício anterior e os que passam para o exercício seguinte.
- d) registrar a receita prevista e as autorizações legais da despesa constantes a Lei Orçamentária Anual (LOA), dos créditos adicionais abertos e dotações orçamentárias disponíveis.



- a) Errado. O Orçamento não traz o detalhamento dos bens de caráter permanente, mas somente a previsão de receitas e fixação de despesas.
b) e c) Errado. O sistema orçamentário é diferente do financeiro. Somente o financeiro que se preocupa com as disponibilidades de recursos transferidos de um exercício para outro.

Gabarito: Letra D

81) Para a Lei de Responsabilidade Fiscal, equiparam-se a operações de crédito, mas são vedadas:

- a) **assunção de obrigação, com autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.**
b) **assunção indireta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes.**
c) **recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação.**
d) **captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, com prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição.**

Segundo o art. 37 da LRF. Equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:

I - captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do art. 150 da Constituição;

II - recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;

III - assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes;

IV - assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a *posteriori* de bens e serviços.

- a) Errado. Essa aquisição não é, necessariamente, uma operação de crédito, pois pode ser uma compra parcelada. Além disso, a LRF determina que equipara-se à operação de crédito a assunção de obrigação **sem autorização orçamentária**.



- b) Errado. Equipara-se à operação de crédito a **assunção direta** de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes.
- d) Errado. Equipara-se à operação de crédito a captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, **sem prejuízo do disposto no § 7º do art. 150 da Constituição.**

Gabarito: Letra C

82) A dívida flutuante compreende:

- a) os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamentos e obras e serviços públicos.
- b) os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida; os serviços da dívida a pagar; os depósitos; e os débitos da tesouraria.
- c) os restos a pagar incluídos os serviços da dívida.
- d) os compromissos com os restos a pagar, não processados e, excluindo os débitos de tesouraria.

A dívida **flutuante** compreende os compromissos exigíveis, cujo pagamento independe de autorização orçamentária, assim entendidos:

- Os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida.
- Os serviços da dívida.
- Os depósitos, inclusive consignações em folha.
- As operações de crédito por antecipação de receita.
- O papel-moeda ou moeda fiduciária.
- Débitos de Tesouraria

Em nossa revisão ainda alertamos para a classificação do crédito público quanto ao prazo e utilizamos o seguinte esquema:



Gabarito: Letra B

83) Disporá a Lei de Diretrizes Orçamentárias sobre:

- a) o equilíbrio entre receitas e despesas, critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II do artigo 4º, no artigo 9º e no inciso II do § 1º do artigo 31, normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; e demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas
- b) a legislação tributária, acerca dos restos a pagar e sua limitação, normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; e demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas
- c) o equilíbrio entre receitas e despesas, critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II do artigo 4º, no artigo 9º e no inciso II do § 1º do artigo 31, normas relativas ao controle interno, de custos e à avaliação e de deliberação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; e demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas

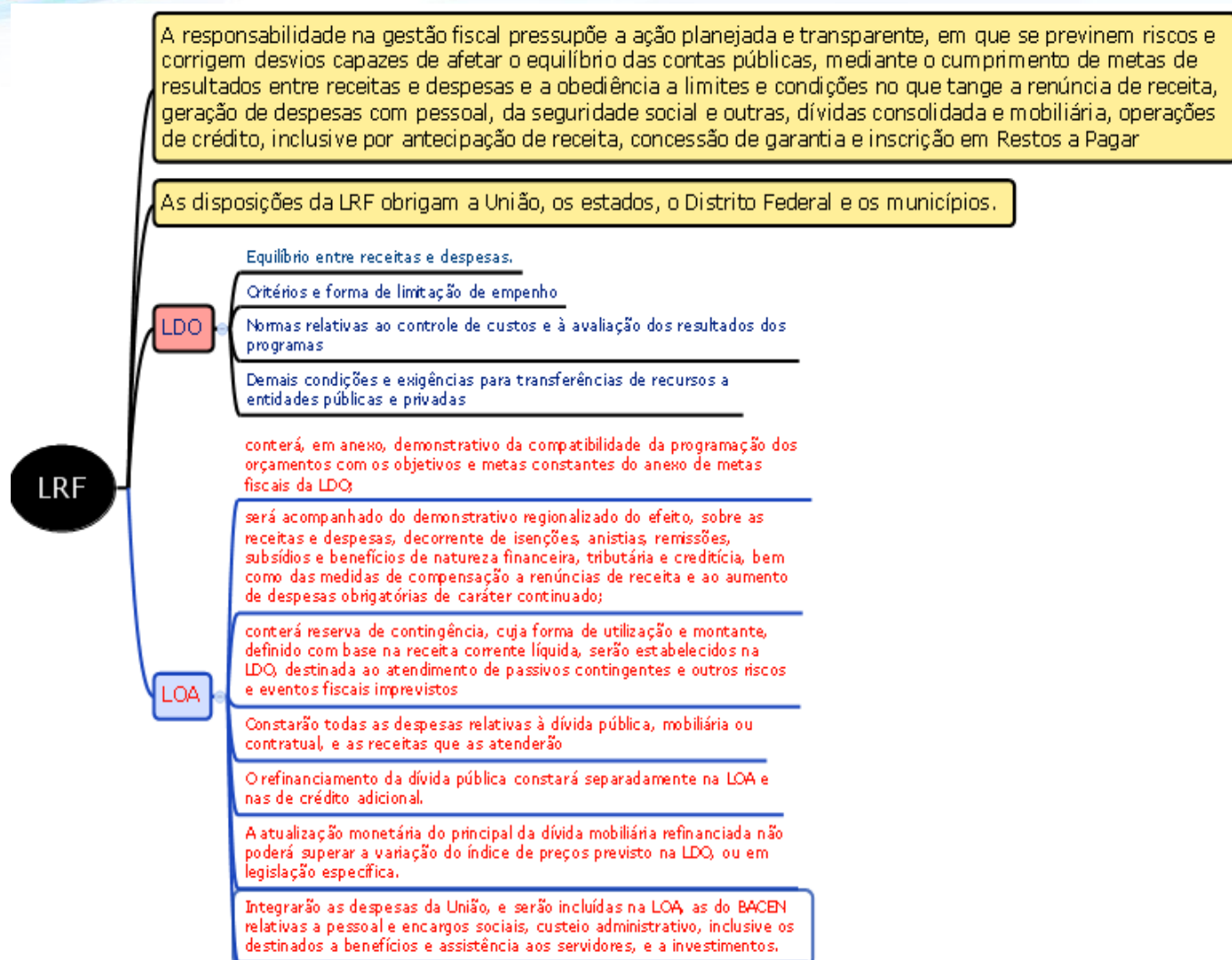


d) a legislação tributária, acerca dos restos a pagar e sua limitação a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II do artigo 4º, no artigo 9º e no inciso II do § 1º do artigo 31, normas relativas ao controle interno, de custos e à avaliação e deliberação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; e demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas

Segundo o art. 4º da LRF, a lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e disporá também sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
- c) (VETADO)
- d) (VETADO)
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Mais uma vez nossa revisão conseguiu abordar esse tema! Olha só como estava lá:



Gabarito: Letra A

84) A lei de diretrizes orçamentárias conterá anexo em que:

- a) a avaliação do cumprimento das metas relativas aos dois anos anteriores e do demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos dois exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional e internacional**
- b) a avaliação do cumprimento das metas relativas do ano anterior e do demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional**
- c) a avaliação do cumprimento das metas relativas aos dois anos anteriores e do demonstrativo das metas anuais, instruído com**



memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando.

as com as fixadas nos quatro exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional

d) a avaliação do cumprimento das metas relativas aos quatro anos anteriores e do demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando as com as fixadas nos quatro exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional

Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

O Anexo conterá, ainda:

I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

IV - avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Gabarito: Letra B

85) O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal:

a) conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais.

b) conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Relatório de Impacto Orçamentário financeiro.



c) conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais e da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

d) conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais e a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Outra questão trabalhada na revisão!!!!

Gabarito: Letra A

86) Quanto a verificação das Metas Fiscais, o Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o seu cumprimento em audiência:

a) exclusiva na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade (ou equivalente) e da Comissão de Justiça e Redação (ou equivalente) da Câmara de Vereadores

b) exclusiva perante a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade (ou equivalente) da Câmara de Vereadores

c) pública na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade (ou equivalente) e da Comissão de Justiça e Redação (ou equivalente) da Câmara de Vereadores

d) pública na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade (ou equivalente) da Câmara de Vereadores

O art. 9º, § 4º da LRF determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida



no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

Na CF/88 é a CMO, porém no Município é a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal.

Gabarito: Letra D

DIREITO FINANCEIRO

87) Em conformidade com o que dispõe a Lei que trata sobre as Normas Gerais de Direito Financeiro (Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por determinado instrumento legislativo. Assinale abaixo a alternativa que aponta o instrumento CORRETO.

- a) Decreto legislativo**
- b) Decreto executivo**
- c) Lei ordinária**
- d) Resolução**

Cansamos de falar no curso e na revisão. Os créditos adicionais são abertos por Decreto do Executivo, ressalvado os créditos extraordinários que podem ser abertos por medida provisória, no caso da União.

Agora temos um problema: o enunciado afirma que “**os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por determinado instrumento legislativo**” o que tecnicamente está errado, pois o instrumento de abertura é oriundo do poder Executivo, então você pode solicitar a anulação da questão!!!!

Gabarito: Letra B

Gabarito proposto: Anulação

88) No que diz respeito ao capítulo que trata da Contabilidade Orçamentária e Financeira, constante nas Normas Gerais de Direito Financeiro (Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), existe a previsão de algumas informações que compõe a dívida flutuante. Assinale a alternativa que NÃO especifica uma dessas informações corretamente.

- a) Os restos a pagar, incluídos os serviços da dívida**
- b) Os serviços da dívida a pagar**
- c) Os depósitos**
- d) Os débitos de tesouraria**

Segundo o art. 92 da Lei 4.320, A dívida flutuante compreende:

- I - os restos a pagar, **excluídos os serviços da dívida**;
- II - os serviços da dívida a pagar;
- III - os depósitos;
- IV - os débitos de tesouraria.



Gabarito: Letra A

89) Conforme disposição prevista nas Normas Gerais de Direito Financeiro (Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), os créditos adicionais possuem classificações expressamente discriminadas. Assinale a alternativa que não contempla uma delas.

- a) Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária**
- b) Extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública**
- c) Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica**
- d) Complementares, os destinados a despesas incluídas durante o exercício financeiro**

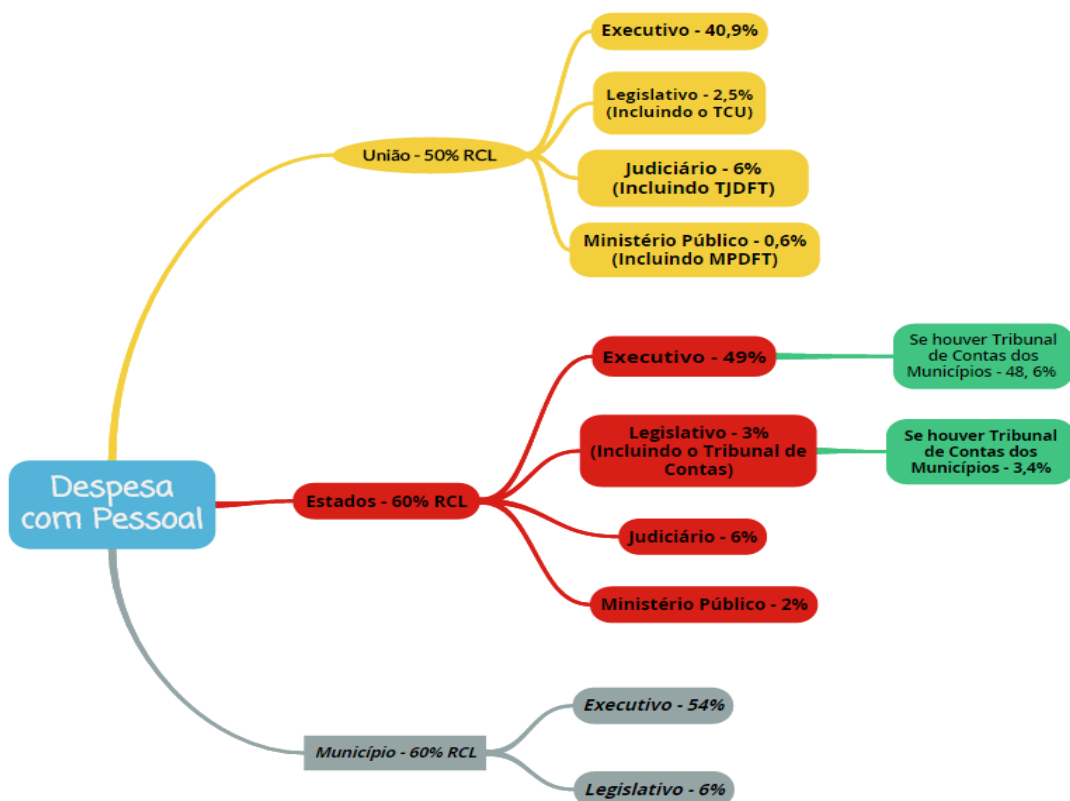
Não existe créditos complementares.

Gabarito: Letra D

90) A Lei que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) determina expressamente a limitação das despesas com pessoal para os entes federados. Assinale abaixo a alternativa que indica a limitação imposta aos municípios.

- a) 50% (cinquenta por cento)**
- b) 60% (sessenta por cento)**
- c) 30% (trinta por cento)**
- d) 65% (sessenta e cinco por cento)**

Falamos muito sobre isso na revisão, inclusive utilizamos o seguinte resumo:



Gabarito: Letra B

91) Segundo a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ao versar sobre as operações de crédito, especificamente sobre a contratação, determina que o Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por eles controladas, direta ou indiretamente e indica que o ente interessado formalizará seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e, ainda, exige o atendimento de algumas condições. Dentre as alternativas abaixo assinale a que NÃO corresponde a uma das condições que devem ser atendidas.

- a) Existência de prévia e expressa autorização para a contratação no texto da lei orçamentária em créditos adicionais ou lei específica
- b) Observância dos limites e condições fixados pelo Congresso Nacional
- c) Autorização específica do Senado Federal, quando se tratar de operação de crédito externo
- d) Inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita



Segundo o art. 32 da LRF, o Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por eles controladas, direta ou indiretamente.

O ente interessado formalizará seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

I - existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

II - inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;

III - observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal;

IV - autorização específica do Senado Federal, quando se tratar de operação de crédito externo;

V - atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição;

VI - observância das demais restrições estabelecidas nesta Lei Complementar.

Gabarito: Letra B

92) No que diz respeito à transferência voluntária, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) exige para a realização de transferência, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias a comprovação por parte do beneficiário da efetivação de determinadas condutas. Assinale a alternativa que NÃO corresponde a uma delas.

a) Que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos

b) Cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde

c) Previsão orçamentária de refinanciamento da dívida mobiliária

d) Observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal

De acordo com o art. 25, § 1º da LRF, são exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:



- a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos; (A)
- b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde; (B)
- c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal; (D)
- d) previsão orçamentária de contrapartida.

Gabarito: Letra D

Gabarito proposto: Letra C (Uma vez que a LRF exige a previsão de Contrapartida e não de refinanciamento)

93) Em consonância com o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos. Porém, para dar maior amplitude a esta transparência, a lei também determina outros meios. Analise os itens abaixo que tratam desses outros meios e assinale a alternativa CORRETA.

I. incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

II. liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

III. adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Legislativo da União.

- a) Somente os itens I e II estão corretos**
- b) Somente os itens I e III estão corretos**
- c) Somente o item I está correto**
- d) Somente o item III está correto**

Segundo o art. 48, parágrafo único, a transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;



II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade **estabelecido pelo Poder Executivo** da União e ao disposto no art. 48-A.

Gabarito: Letra C

Gabarito proposto: Letra A (Uma vez que os itens I e II estão corretos)

94) A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) veda ao titular de Poder ou órgão expressamente previsto contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro de determinado prazo, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. Assinale a alternativa que aponta o prazo expressamente previsto.

- a) Nos últimos dois quadrimestres do seu mandato
- b) Nos últimos três quadrimestres do seu mandato
- c) No último quadrimestre de seu mandato
- d) Nos quatro últimos quadrimestres de seu mandato

Segundo o art. 42 da LRF, é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, **nos últimos dois quadrimestres do seu mandato**, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Gabarito: Letra A

95) Considerando as previsões expressas da Constituição Federal sobre Finanças Públicas, assinale a alternativa correta.

- a) As disponibilidades de caixa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, serão depositadas no banco central.
- b) As disponibilidades de caixa da União serão pagas ao banco central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, às instituições financeiras oficiais
- c) As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no banco central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei
- d) As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no banco central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos



órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em quaisquer instituições financeiras, ressalvados os casos previstos em lei

Segundo o art. 164, § 3º da CF/88, as disponibilidades de caixa da União serão depositadas no banco central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.

Gabarito: Letra C

96) Assinale a alternativa correta quanto às previsões da Constituição Federal sobre os orçamentos.

a) A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma não regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

b) A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento

c) O Poder Executivo publicará, até noventa dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária

d) Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos na Constituição Federal serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Senado Federal

a) Errado. O PPA é de forma REGIONALIZADA.

c) Errado. É até 30 dias.

d) Errado. Serão apreciados pelo CONGRESSO NACIONAL

Gabarito: Letra B

97) Analise as alternativas a seguir e assinale a correta sobre as normas previstas na Constituição Federal sobre os recursos correspondentes às dotações orçamentárias.

a) Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, excluídos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar

b) Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da



Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 15 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei ordinária

c) Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, excluídos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei ordinária

d) Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar

Segundo o art. 168 da CF/88, os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, **ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos**, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

Gabarito: Letra D

98) Analise cada um dos itens a seguir e assinale a alternativa correta com base nas normas da Constituição Federal sobre o plano plurianual.

a) Os projetos de lei relativos ao plano plurianual serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, enquanto os projetos de lei relativos às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelo Senado Federal

b) Os projetos de lei relativos ao plano plurianual serão apreciados pela Câmara dos Deputados, enquanto os projetos de lei relativos às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelo Senado Federal

c) Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional

d) Os projetos de lei relativos ao plano plurianual serão apreciados pelo Senado Federal, enquanto os projetos de lei relativos às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara dos Deputados

Segundo o art. 166 da CF/99, os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

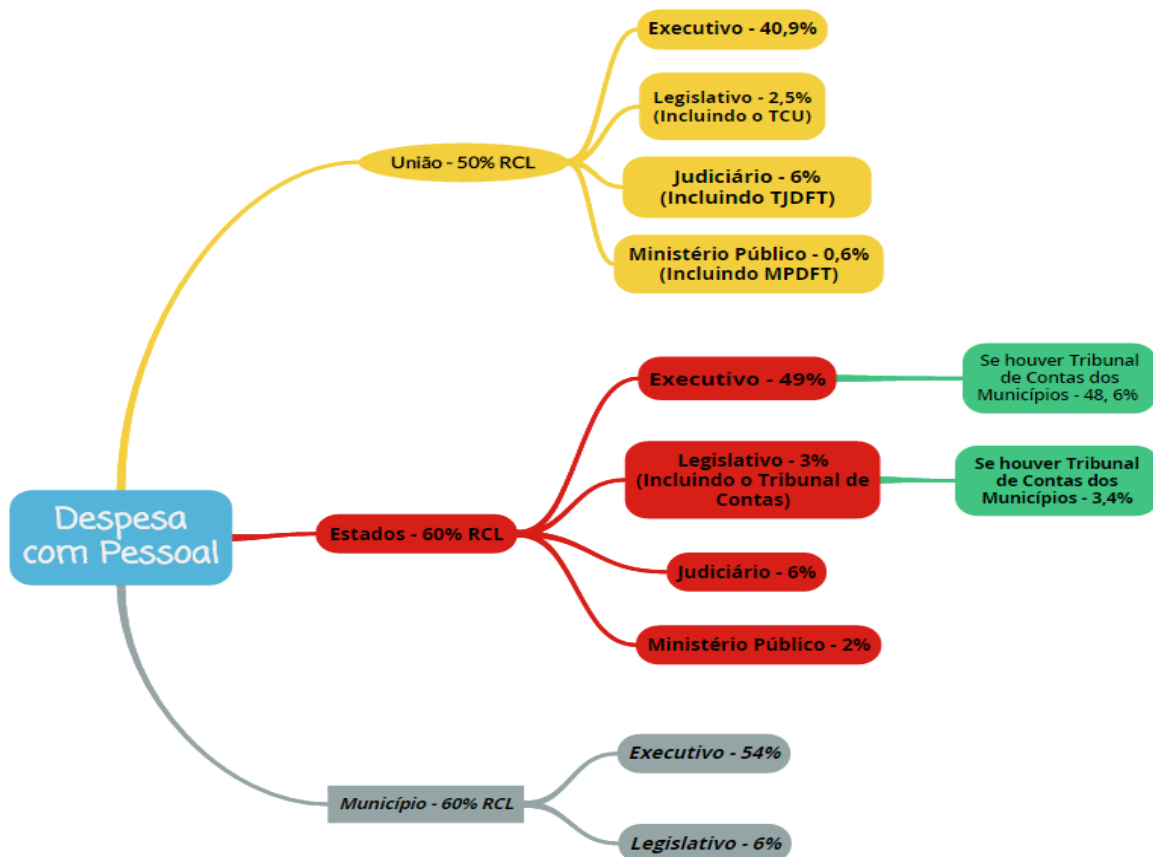
Gabarito: Letra C



99) Com relação à repartição dos limites globais previstos para a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) determina a limitação de percentuais para cada um deles. Assinale a alternativa que corresponde a limitação imposta na esfera federal.

- a) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União; 6% (seis por cento) para o Judiciário
- b) 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União; 5% (cinco por cento) para o Judiciário
- c) 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União; 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para o Judiciário
- d) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União; 5% (cinco por cento) para o Judiciário

Mais uma questão que trabalhamos bastante no curso de revisão, olha só como estava lá:





Gabarito: Letra A

100) Assinale a alternativa INCORRETA, considerando a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

- a) Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada aplicados a esses objetivos, revelar-se menos econômica**
- b) O valor das subvenções, sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados**
- c) Somente à instituição, cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização, serão concedidas subvenções**
- d) A cobertura dos déficits de manutenção das empresas públicas, de natureza autárquica ou não, far-se-á mediante subvenções econômicas expressamente incluídas nas despesas correntes do orçamento da União, do Estado, do Município ou do Distrito Federal**

Não existe a regra prevista na letra A, uma vez que a Lei 4.320 determina que fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras a concessão de subvenções sociais visará a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada aplicados a esses objetivos, **revelar-se mais econômica**.

Gabarito: Letra A